



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.430 DE 21 DE NOVEMBRO

DE 1994

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, APROVA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:- **RECURSOS PRÓPRIOS-**

### GABINETE DO PREFEITO

#### Programa de Trabalho

0201.03070202.005 - Direção e Assessoramento Superior

#### Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R\$ 3.700,00

3111.07.01 - Diárias R\$ 2.000,00

#### Programa de Trabalho

0201.03070212.014 - Manutenção da Unidade

#### Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R\$ 300,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E RECREAÇÃO

#### Programa de Trabalho

0301.11650202.017 - Direção e Assessoramento Superior

#### Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R\$ 900,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Programa de Trabalho

0401.03070202.019 - Direção e Assessoramento Superior

#### Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R\$ 400,00

#### Programa de Trabalho

0401.03070212.020 - Manutenção da Unidade

#### Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R\$ 13.600,00

#### Programa de Trabalho

0401.15824922.021 - Encargos c/a Previdência Social

#### Elemento da Despesa

3253.01.01 - Salário-família R\$ 100,00

#### Programa de Trabalho

0401.15844922.008 - Pasep

*Antônio Arantes Alves Filho*  
Prefeito Municipal



2

Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### Elemento da Despesa

3280.01.01 - Pasep

R\$ 5.000,00

### FAPEMP

#### Programa de Trabalho

0402.15824952.050 - Encargos com Inativos e Pensionistas

### Elemento da Despesa

3251.01.99 - Inativos

R\$ 19.300,00

3252.01.99 - Pensionsitas

R\$ 3.200,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### Programa de Trabalho

0501.03080202.023 - Direção e Assessoramento Superior

### Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior

R\$ 2.900,00

#### Programa de Trabalho

0501.03080212.024 - Manutenção da Unidade

### Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis

R\$ 9.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Programa de Trabalho

0602.13750202.026 - Direção e Assessoramento Superior

### Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior

R\$ 5.700,00

#### Programa de Trabalho

0602.13754282.041 - Manutenção da Unidade

### Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis

R\$ 31.100,00

#### Programa de Trabalho

0602.15824922.048 - Encargos c/a Previdência Social

### Elemento da Despesa

3113.01.01 - Obrigações Patronais

R\$ 3.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### Programa de Trabalho

0701.08070202.028 - Direção e Assessoramento Superior

### Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior

R\$ 2.500,00

#### Programa de Trabalho

0701.08421882.029 - Manutenção da Unidade

### Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis

R\$ 17.900,00

*Antônio Arantes Alves Filho*  
Prefeito Municipal



(3)

Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### Programa de Trabalho

0701.08482472.030 - Manutenção da Unidade (Desenvolvimento das Atividades Culturais)

#### Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R\$ 200,00

### Programa de Trabalho

0701.15824922.031 - Encargos c/a Previdência Social

#### Elemento da Despesa

3113.01.01 - Obrigações Patronais R\$ 500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### Programa de Trabalho

0801.03070202.033 - Direção e Assessoramento Superior

#### Elemento da Despesa

3111.06.01 - Direção e Assessoramento Superior R\$ 2.300,00

### Programa de Trabalho

0801.03070212.034 - Manutenção da Unidade

#### Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R\$ 700,00

### Programa de Trabalho

0801.16880212.038 - Manutenção da Unidade

#### Elemento da Despesa

3111.03.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis R\$ 25.700,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos do excesso de arrecadação por tendência, conforme demonstrativo:

Arrecadação de Janeiro a Outubro/94 R\$ 2.258.939,44

Previsão de arrecadação de Novembro e Dezembro/94 R\$ 652.000,00

Sub-total R\$ 2.910.939,44

( - ) Orçamento de 1994 R\$ 1.920.872,51

Sub-total R\$ 990.066,93

( - ) Créditos abertos R\$ 838.646,88

Saldo R\$ 151.420,05

Este Crédito R\$ 150.000,00

Disponibilidade R\$ 1.420,05

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 22 de Novembro de 1994.

*Foto -*  
Antonio Arantes Alves Filho  
-Prefeito Municipal-